

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Município de São João Batista - PR
Setor de Licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/PMSJB/2022

LUIS CÉSAR REIS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 93.920.361/0001-37, localizada na Rua Planalto, nº 2046, vem, perante V. Exa., nos autos do processo em epígrafe, apresentar

IMPUGNAÇÃO

Relativo ao certame em epígrafe, em especial solicitar ao pedido de, **Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 401/2020, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Para o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - Conjuntos Escolares Alunos**, as quais para apreciação apresentam-se nos seguintes termos a saber que:

Diante da Portaria 401/2020, a mesma exige que a certificação seja compulsória para garantia a segurança e a durabilidade do produto conforme artigo citado abaixo.

Art. 5º Determinar que, a partir de 30 de setembro de 2016, os Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual deverão ser comercializadas, no mercado nacional, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

A exigência de laudos e certificados comprovando a produção dos bens de acordo com normas técnicas, tem por objetivo garantir não só a qualidade e durabilidade dos produtos que estarão sendo adquiridos, fazendo um correto emprego dos recursos públicos, como também ofertar ambiente seguro aos usuários (crianças).

Os critérios para solicitar referida certificação é com foco na saúde e segurança dos usuários, visando os aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade, resistência e segurança, por meio de processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado pelos Órgãos competentes, de forma a propiciar adequado grau de confiabilidade de que o produto atende aos requisitos estabelecidos nos regulamentos, com o menor custo possível para a sociedade e amparada por lei especial (Lei nº 9.933/99), como forma de garantir a segurança física e corporal dos usuários.

Segue link da lei e portaria a qual se exige que os produtos sejam certificados e/ou devem seguir os processos de normatização ABNT. Os relatórios e laudos de conformidades podem ser emitidos por qualquer entidade acreditada pelo INMETRO.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9933.html

Link da portaria do INMETRO abaixo:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-401-de-28-de-dezembro-de-2020-297215590>

Desta forma, deverá ser provido a presente impugnação com a consequente alteração do edital a fim de cumprir com as exigências legais para o regular processo da licitação em questão.

– DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- a) determinar-se a retificação ou formalização de adendo ao Edital para apresentar - **Apresentar junto à proposta de preços Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado conforme Portaria Nº 401/2020, acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900**

REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio – RS
Fone: (55) 3535 2555 – Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 – Inscr. Est.: 147/0026535



kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Para o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - Conjuntos Escolares Alunos.

Nestes Termos
P. Deferimento

Três de Maio, 01 de abril de 2022

LUÍS CÉSAR REIS ME
Recorrente